



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

*Ata da 04ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal  
de Alvinlândia do dia 26 de Junho de 2.020.*

Presidente.: *Ataliba José Soares Guerra.*

1º Secretário.: *Frederick Jadder Bergamin.*

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

**A**os e vinte e seis dias do mês de Junho de Dois Mil Vinte, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA, DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROZO; EDIMAR BISCHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI; num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. *Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário.* De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Plenário". A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

**ITEM 1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.020**, datado de 26 de Junho de 2.020. **Assunto.:** "Dispõe sobre apreciação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, de responsabilidade da Senhora Abigail Catéli Dias, correspondentes ao Exercício de 2017, no Processo TC 00006614.989.16-4"

Em **Discussão e Votação Única** o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.020**.

*Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 2.: O presente Projeto de Lei, proceder - se à dependerá do VOTO DA MAIORIA QUALIFICADA (06 votos dos membros da Câmara) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 - Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., os pareceres do Tribunal de Contas sobre as contas do Prefeito terá a duração 05 (cinco) minutos para discussão do referido Parecer para cada Vereador, sem apartes.*

*Obs. 4: Ressalta - se a obrigatoriedade do Presidente da Mesa Diretora votar em projetos com quórum de maioria absoluta, nos termos do Artigo 113 - Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.*

1. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva, que faça a leitura do





# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP


Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

ITEM 1, juntamente com o Parecer do Tribunal de Contas, Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Públicos, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Como nenhum vereador desejou fazer uso da palavra para discutir o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação Nominal e em Ordem Alfabética.

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

| NOME                           | VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA |
|--------------------------------|----------------------|
| ALEX ANTÔNIO FARIAS            | FAVORÁVEL            |
| ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA     | FAVORÁVEL            |
| DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO | FAVORÁVEL            |
| EDIMAR BISCHSEL                | FAVORÁVEL            |
| EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI        | FAVORÁVEL            |
| FREDERICK JADDER BERGAMIN      | FAVORÁVEL            |
| JORGE LUÍZ CORNÉLIO            | FAVORÁVEL            |
| MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA       | FAVORÁVEL            |
| SIDNEY ESTRUBI                 | FAVORÁVEL            |

Portanto está Aprovado o ITEM 1 em 1ª Votação por 09 (nove) Votos Favoráveis. Não havendo mais matéria para o ITEM 1 (ORDEM DO DIA), o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal de Alvinlândia (Frederick Jadder Bergamin)  e pelo Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia (Ataliba José Soares Guerra) \_\_\_\_\_.